

Senhor Secretario do governo atteste
se antes de chegar oficialmente a esta jun-
ta o Decreto de Sua Magestade Real do
primeiro de Agosto e somente hũa copia
particular o Commandante interino das
Armas d'acordo com a Junta designou o
Quartel Mestre Luiz Nogueira Chaves para ir
a Provincia de Pernambuco com Officio pedindo
a Junta do governo armamentos e petrechos
Militares para depois passar a Corte do
Rio de Janeiro, no caso de não ser feita a
sua requisicao, o motivo por que se não
expedia dito Officio.

Palacio do governo do Ceará 20 de No-
vembro de 1822.

Barbosa Torres Silva. Castro - S.

Portefico, que em fins de Agosto ou principios de Setembro deste corrente
anno appareceu nesta Villa em mão de Manoel Martins Ribeiro
o Decreto de Sua Magestade Real do 1.º de Agosto em consequencia
delle sem se ter recebido oficialmente o Commandante da Força
armada Francisco Xavier Torres de acordo com a Junta do Go-
verno se concordou em mandar a Praça de Pernambuco ao Se-
nente Quartel Mestre Luiz Rodrigues Chaves com Officio a
Junta do Governo pedindo armamentos e petrechos Militares a
que não conseguindo se dirigir a Corte do Rio de Janeiro para
o mesmo fim e que se não executou por acontecer a conspiração
dos Povos daquelle Praça de Pernambuco contra o mesmo
Governo e por entrarem tambem nesta Provincia movimen-
tos de iguaes circumstancias. Palacio do Governo do Ceará
20 de Novembro de 1822.

Senhor de la Torre Silva